

Ciências Sociais e Humanas, vão desde a Nova Geografia Econômica até a perspectiva do Capitalismo Histórico, passando pela Economia Institucional.

ONDE SE LÊ:

2 INSCRIÇÕES

Período: 04 de setembro de 2019 a 18 de outubro de 2019.

Inscrição única e exclusivamente pelo link (<https://forms.gle/Wi12GbdQ7XNJcqwh8>) – vide nota de rodapé¹

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo link, o qual conduzirá ao preenchimento de um formulário eletrônico, sendo que a data de envio deverá estar circunscrita ao período de inscrições informado acima, a saber, entre os dias 04 de setembro de 2019 a 18 de outubro de 2019. Nesse formulário além do requerimento de inscrição, haverá espaço reservado e obrigatório para os anexos da documentação constante no item 2.2 deste Edital.

Não haverá recursos referentes à falta de documentos.

LEIA-SE:

2 INSCRIÇÕES

Período: 04 de setembro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

**Inscrição única e exclusivamente pelo link (_____)
vide nota de rodapé¹**

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo link, o qual conduzirá ao preenchimento de um formulário eletrônico, sendo que a data de envio deverá estar circunscrita ao período de inscrições informado acima, a saber, entre os dias 04 de setembro de 2019 a 14 de novembro de 2019. Nesse formulário além do requerimento de inscrição, haverá espaço reservado e obrigatório para os anexos da documentação constante no item 2.2 deste Edital.

Não haverá recursos referentes à falta de documentos.

2.1 Endereço para Inscrições

Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ Campus CTAN
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território
Departamento de Ciências Econômicas, sala 1.05 (prédio principal) - Campus Tancredo
Neves - Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº, Colônia do Bengo, São João del-Rei –
MG. CEP 36.301-360. Tel.: (32) 3379- 4985, 4915 e 4922.

2.2 Documentos necessários (digitalizados no link de inscrição)

3.2.1 Requerimento de inscrição, conforme Anexo I;

3.2.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição original ou cópia autenticada;

3.2.3 Cadastro de Pessoa Física;

3.2.4 Documento de identidade;

3.2.5 Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);

3.2.6 Título eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;

3.2.7 Documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo

- 3.4.1 A isenção do pagamento de taxa de inscrição poderá ser solicitada pelo candidato (a) de baixa renda, nos termos dos Decretos 6135/07 e 6593/08, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- 3.4.2 A isenção deverá ser solicitada no período de 04 de setembro a 20 de setembro de 2019, exclusivamente, pelo endereço eletrônico do Programa (https://www.ufsj.edu.br/pgdplat/processos_seletivos.php), mediante preenchimento e envio de formulário constante na página do Programa;
- 3.4.3 É obrigatório informar o Número de Identificação Social (NIS), pessoal e intransferível, a ser verificado e validado junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, órgão gestor do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- 3.4.4 Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição;
- 3.4.5 Caberá ao (à) candidato(a) verificar o resultado da solicitação de sua isenção, a no dia 25 de setembro de 2019;
- 3.4.6 O(a) candidato(a), cujo pedido de isenção for deferido, deverá efetivar a inscrição no prazo estabelecido neste Edital, não sendo necessário o pagamento da GRU;
- 3.4.7 O(a) candidato(a), cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetivar a inscrição no prazo estabelecido neste Edital, efetuando o pagamento da taxa, conforme instruções no item 2 desse Edital;
- 3.4.8 O(a) candidato(a) que não efetuar sua inscrição nos prazos e normas estabelecidos por este Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo;
- 3.4.9 O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto preenchimento e envio da Ficha de Isenção; O(a) candidato(a) que não preencher corretamente a Ficha de Isenção terá seu pedido indeferido para fins deste Processo Seletivo.

ONDE SE LÊ:

- 3.5 As inscrições serão homologadas, a partir do dia 28 de outubro de 2019, conforme documento disponibilizado no endereço eletrônico https://www.ufsj.edu.br/pgdplat/processos_seletivos.php. A homologação constará de:
- 3.5.1 Número do documento de identidade do(a) candidato(a);
- 3.5.2 Número de inscrição do (a) candidato (a) no processo seletivo (a ser definido pela secretaria do programa de pós-graduação);
- 3.5.3 Linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a);
- 3.5.4 Resultado da inscrição: deferido ou indeferido.

LEIA-SE:

- 3.5 As inscrições serão homologadas, a partir do dia 18 de novembro de 2019, conforme documento disponibilizado no endereço eletrônico https://www.ufsj.edu.br/pgdplat/processos_seletivos.php.**

4 DAS AVALIAÇÕES

4.1 As avaliações do processo seletivo serão realizados em 03 (três) etapas:

ETAPA 01	ETAPA 02	ETAPA 03
Prova Única: Instrumental de conhecimento em língua estrangeira e d(o)-11 0 0 4	Entrevista e	

- **O modelo IS-LM:** (i) a Curva IS e determinantes do seu deslocamento; (ii) a Curva LM e determinantes do seu deslocamento; (iii) a determinação do nível de renda e da taxa de juros; (iv) a eficácia das políticas fiscal e monetária e a armadilha da liquidez.

- **A Curva de Phillips e a eficácia da política e os custos da política econômica segundo:** (i) o modelo keynesiano; (ii) o modelo monetarista de Friedman-Phelps (na hipótese de expectativas adaptativas); (iii) o modelo novo-clássico (na hipótese de expectativas "racionais").

3) **Planejamento e Desenvolvimento e Espaço, Região e Território:** (i) A natureza dos laços sociais que formam os territórios; (ii) Desenvolvimento e território; (iii) Território e mudanças no padrão de sociabilidade; (iv) Desenvolvimento Rural e políticas públicas. (v) Território e territorialidades: conceitos, aportes, concepções; (vi) Transformações recentes do meio rural brasileiro; (vii) Representação de interesses rurais e as possibilidades de construção de pactos territoriais e (viii) Globalização e o retorno dos territórios. (vi) Economia urbana e regional na virada de século. (vii) Espaço e território: as bifurcações da ciência regional.

Bibliografia da prova de conhecimento específico

FROYEN, R. T. **Macroeconomia**. São Paulo: Saraiva, 2005.

MANKIW, N. G. **Macroeconomia**. 7 ed., LTC, 2010.

5 DA BANCA AVALIADORA

A banca, ou comissão avaliadora, será composta por quatro (4) membros docentes do programa, sendo dois representantes de cada linha de pesquisa do Programa.

Os nomes dos membros da banca e suplentes serão divulgados na página do programa, anteriormente à realização do processo seletivo.

Após o resultado das inscrições, será anexado, no sítio do programa, declaração de inexistência de situações de suspeição ou impedimento dos membros da banca em relação aos inscritos.

À banca avaliadora competirá a organização e realização de todas as etapas do processo seletivo, incluindo:

- (i) homologação de inscrições;
- (ii) Avaliação e classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as), inclusive análise da intenção de pesquisa e entrevista, correção da prova escrita única e análise de currículos;
- (iii) Divulgação dos resultados; e
- (iv) Análise e deliberação de recursos.

As notas das etapas 1 e 2 serão a média



n. Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitado o

ANEXO II

DOCUMENTOS

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

São João del-Rei, _____ de _____ de 2019.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição original ou cópia autenticada;

Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;

Cópia autenticada de documento de identidade;

Cópia autenticada da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);

Cópia autenticada do título eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;

Cópia autenticada de documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou de documento que comprove que o (a) candidato (a) tenha condições de concluir a graduação antes da realização da matrícula no Curso de Mestrado;

Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação;

O (a) candidato (a) estrangeiro (a) deve apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado para o português, ou para o inglês caso não haja tradutor juramentado para o português no país do (a) candidato (a);

Cópia do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq, acompanhado de todos os comprovantes, organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes, sem encadernação;

Três cópias da Intenção de Pesquisa, elaborado conforme instruções do Anexo III.

Assinatura do (a) candidato (a): _____

ANEXO III
INTENÇÃO DE PESQUISA

Informações gerais
Título da proposta:
Linha de pesquisa da proposta:
Nome do Candidato:
1. Apresente seu tema e problema de pesquisa (máximo 400 palavras)
2. Explique a motivação e a relevância da intenção de pesquisa. Como seus resultados poderiam contribuir para a formulação de políticas e/ou para reflexão acadêmica sobre o tema? (máximo 200 palavras)

3. Apresente os objetivos –

ANEXO IV

NORMAS PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DO CANDIDATO(A)		
Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação por item
Artigo em periódico Qualis A1 e A2	30	15
Artigo em periódico Qualis B1 e B2		10
Artigo em periódico Qualis B4 e B5		5
Artigo em periódico Qualis C		3
Livro Científico com ISBN - autoria	20	10
Livro Científico com ISBN - organização		7
Capítulo de Livro com ISBN		5
Trabalho completo em anais de evento internacional	10	6
Trabalho completo em anais de evento nacional		5
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL		
Curso de pós-graduação Stricto Sensu concluído		